

Ata da 699ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada aos 14 dias do mês de outubro de 2025. Presidência: Luiz Carlos Machado, Vice-Presidente: Suelen Maria De Paiva Mendes Teixeira. Secretário: Lucas Carvalho De Oliveira. Vereadores presentes: Aloísio Guimarães De Carvalho Filho, Gilberto Da Silva Lima, José Carlos De Almeida Lima, José Roberto De Paula, Leonardo Aparecido, Maxuel De Oliveira. Sem ausência de Vereador. Havendo número legal o Senhor Presidente deu por aberta a Sessão. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Aloísio Guimarães para realizar a leitura de versículo bíblico e fazer o Pai Nosso. Na sequência, o vereador secretário Lucas Carvalho fez a leitura da Ata da reunião ordinária do dia 23 de setembro de 2025, a mesma foi submetida à discussão e votação e foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, apresentadas **INDICAÇÕES** pelo Vereador José Carlos De Almeida Lima Nº: **86/2025**: solicitando ao Executivo Municipal junto à Secretaria de Esporte apoio ao incentivo ao Grupo Jiu-Jitsu que vem desenvolvendo atividades em nosso município. Nº: **87/2025**: solicita à Secretaria de Obras, para que seja fiscalizado a parte de esgoto do Distrito de Três Cruzes, bem como intervenção para a limpeza da represa situada na parte alta do Distrito. Nº: **90/2025**: solicita à Secretaria de Obras, para que seja feito mais um poço artesiano para captação de água para o município. Indicação apresentada pela Vereadora Suelen Maria De Paiva Mendes Teixeira: Nº: **88/2025**: solicita ao Poder Executivo que sejam adotadas medidas para garantir o apoio contínuo à banda musical de Santa Bárbara do Monte Verde e da música, incluindo a destinação de recursos para aquisição de informes, instrumentos e manutenção das atividades culturais dentro e fora do município. Indicação apresentada pelo Vereador Maxuel De Oliveira: Nº: **89/2025**: solicita que seja instalado o bebedouro na quadra poliesportiva de Conceição do Monte Alegre. Dando sequência ocorreu a apresentação do **REQUERIMENTO** da Vereadora Suelen Maria De Paiva Mendes Teixeira Nº**25/2025**: Solicitação de informações sobre o funcionamento do cartão alimentação "FACE CARD" destinado aos servidores municipais. – Foi disponibilizado oportunidade ao vereador Gilberto Lima para assinar conjuntamente ao requerimento, tendo em vista que dias atrás solicitou a elaboração de requerimento de mesma matéria, mas ocorreu um equívoco sendo entendido que seria referente ao VALE FEIRA. A proposição foi a votação sendo aprovado por unanimidade. Nº**26/2025**: Solicita informações sobre as ações adotadas para garantir o abastecimento de água no município. A proposição foi a votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, deu-se entrada na **Ordem do Dia**. Foi solicitado ao Assessor Jurídico, Wallace Silva, a leitura do **Ofício 216/2025** em nome do Prefeito Municipal, com assunto referente ao VETO PROJETO DE LEI Nº 25/2025, QUE "INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE, COMO MEIO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ", logo em seguida leu o parecer da comissão especial de veto criada pela portaria 09/2025, com voto favorável ao veto do poder executivo, após a vereadora Suelen Maria De Paiva Mendes Teixeira, autora do projeto, pediu a palavra para leitura de parecer favorável ao projeto apresentado, o Vereador Presidente deu sequência designando o vereador Leonardo Aparecido como Fiscal e Aloísio Guimarães De Carvalho Filho como escrutinador, dando início assim a votação em escrutínio secreto. Votação realizada o escrutinador conferiu a quantidade de votos com os votantes e realizou a contagem de votos ficando empatado em quatro a quatro, tendo assim o voto decisivo do Presidente da Câmara, votando contrario ao veto, desta forma sendo um placar de cinco contrario ao veto contra quatro favorável. Dando sequência o assessor jurídico leu o **Ofício 217/2025** em nome do Prefeito Municipal, com assunto referente ao VETO AO PROJETO DE LEI Nº 26/2025, QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DETALHADA DOS VENCIMENTOS E DESCONTOS CONSTANTES NOS CONTRACHEQUES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", logo em seguida leu o parecer da comissão especial de veto criada pela portaria 09/2025, com voto contrário ao veto do poder executivo, após a vereadora Suelen Maria De Paiva Mendes Teixeira, autora do projeto, pediu a palavra para leitura de parecer favorável ao projeto apresentado, em seguida iniciou a votação em escrutínio secreto. Votação realizada o escrutinador conferiu a quantidade de votos com os votantes e realizou a contagem de votos sendo um placar de cinco contrário ao veto contra três favorável. Dando sequência, foram apresentados os **projetos de Lei nº 35**, de autoria do José Carlos De Almeida Lima, **projetos de Lei nº 36** de autoria

do Lucas Carvalho De Oliveira, projetos de Lei nº 37, de autoria José Roberto De Paula, projetos de Lei nº 38 de autoria Gilberto Da Silva Lima, projetos de Lei nº 39 de autoria Maxuel De Oliveira, projetos de Lei nº 40 de autoria Aloísio Guimarães De Carvalho Filho, projetos de Lei nº 41 de autoria Leonardo Aparecido, 42 de autoria Suelen Maria de Paiva Mendes Teixeira, projetos de Lei nº 44 de autoria José Roberto de Paula e projetos de Lei nº 45, de autoria Gilberto da Silva Lima, todos eles dispõe "Dá denominação a logradouro público municipal no distrito de Três Cruzes, conforme plantas em anexo na lei 230 de 14 de dezembro de 2004 e dá outras providências", o Presidente instruiu a portaria nº11/2025, da comissão especial para tratar da temática referente aos logradouros públicos do distrito de Três Cruzes, responsável pelos projetos de lei nº 36, 38, 40, 42 e 45, constituída pelos vereadores Maxuel De Oliveira, José Roberto e Jose Carlos Lima, instituiu a portaria nº12/2025, da comissão especial para tratar da mesma temática, com composição de vereadores para analisar projetos que não eram de sua autoria, sendo assim os *edils* Suelen Mendes, Lucas Carvalho e Gilberto Lima responsáveis pelos projetos de Leis nº 35, 37, 39, 41 e 44. Tendo em vista a urgência de tramitação, já que, necessitava para a concessionária de iluminação pública, CEMIG, a tramitação dos referidos projetos para dar continuidade a instalação de postes de iluminação pública. O caráter de urgência dos Projetos de Lei nº 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44 e 45 foram aprovados, obtiveram votos favoráveis da Comissão Especial Temática e votação aprovada por unanimidade dos presentes em sessão plenária referente a todos os projetos de lei citados. Dando continuidade, o vereador secretário Lucas Carvalho leu a mensagem do Executivo referente ao Projeto de Lei 33/2025, de autoria do Prefeito Municipal que Revoga expressamente a Lei Municipal nº 755 de 14 de maio de 2024, tendo parecer favorável da comissão Meio Ambiente, Habitação e Saneamento básico(MAB), Comissão de Administração Pública e Obras (APO) e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, aberta as discussões não teve manifestação dos vereadores e em seguida foi a votação em plenário sendo aprovado por unanimidade dos membros. A vereadora Suelen Maria De Paiva Mendes Teixeira leu a mensagem do Executivo referente ao Projeto de Lei 34/2025, de autoria do Prefeito Municipal que Dispõe sobre a criação do programa "FAMÍLIA ACOLHEDORA" que visa o acolhimento provisório de crianças e adolescentes em situação de risco, e dá outras providências, tendo parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças (OFIN), Comissão de Administração Pública e Obras (APO), Comissão de Saúde e Assistência (SAS) e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, aberta as discussões não teve manifestação dos vereadores e em seguida foi a votação em plenário sendo aprovado por unanimidade dos membros. Na sequência a vereadora Suelen Maria De Paiva Mendes Teixeira, apresentou o projeto de Lei nº 43/2025 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo distribuídos para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças (OFIN) e Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. Em seguida foi pedido ao Assessor jurídico para ler o Ofício 230/2025 com a Mensagem de veto ao artigo 2º da Lei nº 792 de 23 de setembro de 2025, após foi lida a portaria nº 10/2025 com a instituição de Comissão Especial de Veto para análise, composta pelos vereadores José Carlos Lima (PODE), José Roberto (PSB) e Gilberto Lima (PP). Em seguida o secretário Lucas Carvalho leu a Moção de Pesar Nº11/2025: Sra Maria Da Conceição Lima (Dona Nina), Nº12/2025: Sr Elizeu De Almeida Souza, Nº13/2025: Sr. Valtinho de Fartes Cesário e Nº14/2025: Sr. Paulo César da Costa. Em seguida a Vereadora Suelen Maria De Paiva Mendes Teixeira leu a Moção de Aplauso Nº 15/2025: MOÇÃO DE APLAUSOS A TODOS OS PROFESSORES, em decorrência do da comemoração do dia 15 de outubro de 2025. Em seguida o secretario vereador Lucas Carvalho leu o Ofício 233/2025 do chefe do poder executivo, com assunto Compromisso municipal com o Plano de Sustentabilidade do Empreendimento "LOTEAMENTO LUÍZES". O presidente apresentou o BALANCETE CONTÁBIL DA CONTABILIDADE CÂMARA MUNICIPAL, referente ao período de 01/09/2025 À 30/09/2025, que ficou disponível no mural para os demais vereadores terem acesso. Não havendo mais nada tratar, o Senhor Presidente fez o uso da palavra e, em seguida, deu por encerrada a sessão. Plenário Rita de Cássia Machado, 14 de outubro de 2025.

*Lucas Carvalho de Oliveira, Maxuel de Oliveira, José Roberto de Paula, Aloísio Guimarães de Carvalho Filho, Leonardo Aparecido, Suelen Maria de Paiva Mendes Teixeira, José Roberto de Paula, Gilberto da Silva Lima, José Carlos Lima, Suelen Mendes, Gilberto Lima*

Leonardo sparocido, gill act de sira bina